



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4242/2024

DATA: 07/02/2024

AUTÓGRAFO N°: 4351

DATA: 06/02/2024

PROJETO DE LEI N°: 89 / 2023

NÚMERO DO PROTOCOLO: 1569 / 2023

DATA: 30 / 11 / 2023

AUTOR: Prefeito

ASSUNTO: Altera O Item III Do Artigo 1º, §2º, Da Lei Municipal N° 4.011, De 25 de Maio de 2022 e Inclui Parágrafo único .-

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 04/12/2023

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim

PRAZO PARA A VOTAÇÃO: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria absoluta dos vereadores para:

aprovação rejeição

Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 29 de novembro de 2023.

MENSAGEM Nº 89 / 2023

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 89/2023, que altera o item III do Artigo 1º, §2º, da Lei Municipal nº 4.011, de 25 de maio de 2022 e inclui parágrafo único.

Tal Projeto tem por objetivo equiparar o incentivo de Concessão ao de Doação nos termos e condições dessa Lei, de modo a ampliar as possibilidades de investimentos empresariais em nosso Município.

Pelo exposto, e dos justos objetivos a serem atingidos, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Exmo. Sr.
ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK
Presidente da Câmara Municipal de
MAIRINQUE – SP

15:35 30/11/2023 001569 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 89 / 2023

ALTERA O ITEM III DO ARTIGO 1º, §2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.011, DE 25 DE MAIO DE 2022 E INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO. –

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o item III do Art. 1º, §2º, da Lei nº 4.011, de 25 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º

I -

II -

III – Doação de áreas de sua propriedade localizadas no Município.

Parágrafo Único – Os termos e condições dessa Lei que se referem ao incentivo da concessão são equiparados ao incentivo da doação. ”

Art. 2 Ficam mantidas as demais disposições da Lei ora alterada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 29 de novembro de 2023.

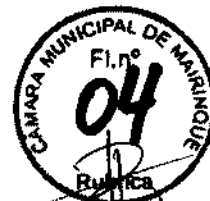

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.569.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI N° 89 / 2023

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Vetos.*

§ 1° *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2° *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 4 de dezembro de 2023.

Expediente da 105ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 89/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK	/	
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO ▶		

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

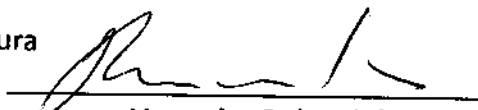
Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por 1 sessões. Pedido por: BRUNO TAM

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 4 de dezembro de 2023;

Ordem do Dia da 96ª Sessão Extraordinária da 15ª Legislatura

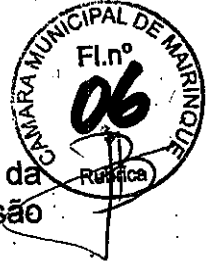

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

EDITAL Nº 02/2024



ROBERTO WAGNER SIMÃO IERCK, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas na LOM e no artigo nº 119 do Regimento Interno e,

Considerando o ofício nº 01-99-07/2024 do Executivo Municipal, protocolizado sob nº 0123/2024 em 15/01/2024, com fundamento no artigo 120, I do Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVOCAR os Vereadores para Sessão Extraordinária que será realizada no dia **24/01, quarta-feira às 14h00, no Plenário desta Casa Legislativa**, para deliberação dos Projetos de Lei:

- Projetos de Leis de autoria do Executivo, números 66/2023, sobre doação de área; 71/2023, sobre Programa de Incentivo Aeroportuário; 81/2023 sobre concessão alvará de conservação; 89/2023 sobre alteração da Lei Municipal nº 4011/2022; 91/2023 sobre alteração da Lei Municipal nº 3727/2019; 11/2023 sobre alteração da Lei Complementar nº 11/2023; 01/2024 sobre reforma de referências salariais da LC 13/2023 e projeto nº 01/2024, sobre a instituição do Comitê Municipal da Mortalidade por AIDS no município.

Artigo 2º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de janeiro de 2024.

ROBERTO WAGNER S. IERCK
Presidente

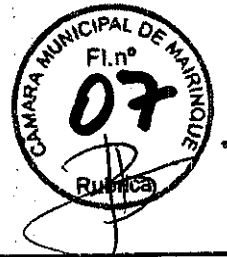
OMAR CURCE
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 89/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA		
ELIANE LYÃO		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
TÚLIO CAMARGO		
EDICARLOS DA PADARIA		
BIULA		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
BRUNO TAM		
EMILY IDALGO		
RESULTADO ►		

RESULTADO DA VOTAÇÃO	
<input type="radio"/>	Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/>	Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/>	Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input checked="" type="radio"/>	Adiada a discussão por <u>1</u> sessões. Pedido por: <u>Ver Abner Segura</u>
<input type="radio"/>	Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 24 de janeiro de 2024;
Ordem do Dia da 98ª Sessão extraordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

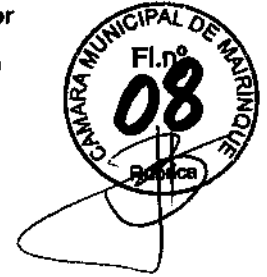
C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER 01 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 89/2023 DO EXECUTIVO



Senhor presidente,
Senhores Vereadores,

Esta comissão reuniu-se para analisar o aspecto legal e de mérito do Projeto de Lei nº 89/2023, de autoria do Executivo, e que altera a lei Municipal nº 4011, de 25 de maio de 2022, e que instituiu o programa Desenvolve Mairinque através do qual se cria mecanismos de incentivos a empreendimentos industriais e comerciais visando a geração de emprego e renda, seja para a população através da ampliação da oferta de trabalho, seja para o erário, através da ampliação do aumento da arrecadação de tributos.

Da análise da Mensagem do prefeito temos:

Tal Projeto tem por objetivo equiparar o incentivo de Concessão ao de Doação nos termos e condições dessa Lei, de modo a ampliar as possibilidades de investimentos empresariais em nosso Município.

Vê-se que a pretensão consiste em equiparar o incentivo da concessão ao de doação no sentido de estimular o interesse daqueles que queiram investir em nosso município.

Assim, em se tratando de medida que em nada prejudica o interesse da municipalidade, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, esta comissão conclui que a proposta é legal e regimental e quanto ao mérito, deixa a decisão final a critério do Soberano Plenário.

É o parecer, S.M.J.

Mairinque, 6 de dezembro de 2023.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Vereador TULLIO CAMARGO - Presidente


Vereador ANDRÉ TERRAPLANAGEM - Membro


Vereadora ÉLIANE LYÃO - Membro

13:59 29/01/2024 000184 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 89/2023

VEREADOR	APROVO	REJEITO
ROBERTINHO IERCK		
RODRIGO DO VITÓRIA	X	
ELIANE LYÃO	X	
ANDRÉ TERRAPLANAGEM	X	
TÚLIO CAMARGO	X	
EDICARLOS DA PADARIA	X	
BIULA	X	
JACKSON	X	
PAULO MARROM	X	
ROSE DO CRIS	X	
ABNER SEGURA	X	
BRUNO TAM	X	X
EMILY IDALGO	X	
RESULTADO	11	1

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por 11 votos contra 1 votos

Rejeitado(a) por votos contra votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por sessões. Pedido por:

Prejudicada a discussão. Motivo:

Mairinque, 5 de fevereiro de 2024

Ordem do Dia da 106ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Robertinho Ierck
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 4351 / 2024



ALTERA O ITEM III DO ARTIGO 1º, §2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.011, DE 25 DE MAIO DE 2022 E INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 89/2023 do Executivo, a saber:

Art. 1º Fica alterado o item III do Art. 1º, §2º, da Lei nº 4.011, de 25 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
§ 2º

- I.
- II.
- III. Doação de áreas de sua propriedade localizadas no Município.

Parágrafo Único Os termos e condições dessa Lei que se referem ao incentivo da concessão são equiparados ao incentivo da doação."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei ora alterada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 6 de fevereiro de 2024.


VEREADOR ROBERTINHO IERCK
Presidente



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.242 / 2024

(Projeto de Lei nº 89/2023, de 29/11/2023 – Autógrafo nº 4351/2024, de 06/02/2024)

ALTERA O ITEM III DO ARTIGO 1º, §2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.011, DE 25 DE MAIO DE 2022 E INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO. –

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o item III do Art. 1º, §2º, da Lei nº 4.011, de 25 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 2º

I -

II -


III – Doação de áreas de sua propriedade localizadas no Município.

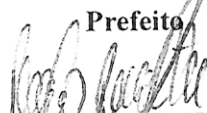
Parágrafo Único – Os termos e condições dessa Lei que se referem ao incentivo da concessão são equiparados ao incentivo da doação.”

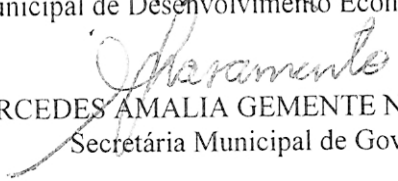
Art. 2 Ficam mantidas as demais disposições da Lei ora alterada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de fevereiro de 2024.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


RODRIGO PERALTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente


MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/02/2024.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal Executivo de Gabinete

1418 22/02/2024 08:02:04 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE